

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.234/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente

Art. 2°. A dotação a ser suplementada é a seguinte: Valor: R\$ R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Ficha: 186

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Unidade Orçamentária: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASICA.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Projeto/Atividade: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SEVIÇOS TERCEIROS

PESSOA JURIDICA.

Fonte De Recurso: 11020000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI Prefeita Municipal